

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES N.º. 7.830/2024**

Autoriza a oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA-Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área de Linguagens e suas Tecnologias, na modalidade de Educação à Distância – EaD, no ITECBRASIL – Polo Cariacica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º. 8.328/2024 (Processo E-docs n.º. 2022-GBPVS/CEE-ES n.º. 294/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA-Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área de Linguagens e suas Tecnologias, na modalidade Educação a Distância – EaD, com 40 (quarenta) vagas anuais, sendo 10 (dez) vagas em cada turno, no matutino, vespertino, noturno e aos sábados, no ITECBRASIL – Polo Cariacica, situado na Rua Edgar Gonçalves, n.º. 636, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pelo ITECBRASIL – Instituto de Tecnologia Educacional Ltda.-ME, CNPJ n.º. 10.728.070/0001-14, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 13 de maio de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo